



NITERÓI

PREFEITURA

Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento - EMUSA

APOSTILA Nº 01/2016
AO
CONTRATO Nº 53/2014

O Presidente da **EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA**, no uso de suas atribuições estatutárias, fundamentado no artigo 65, inciso II, alínea “d”, c/c § 8º, do mesmo artigo, todos da Lei Nº 8.666/93, e, também com base no Contrato nº 53/2014 em sua cláusula quinta (do reajuste) e diante da documentação apresentada pela contratada no **Processo nº 510002611/2016**, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, declara reajustados os preços contratados com a **VETORIAL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, pelo período de **03/2014 à 10/2015**, em **R\$ 10.931,49 (dez mil novecentos e trinta e um reais e quarenta e nove centavos)**, para “*execução de Obra de construção de mercado popular.*”, correrão à conta de orçamento da EMUSA pelo PT 1051.15.452.0010.1226, ND 4.4.90.51.00, Fonte 100, (Empenho nº 958).

EMUSA, 17 de outubro de 2016.

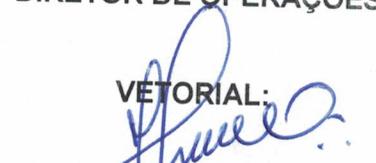
PELA EMUSA:


Ricardo Lanzellotti
PRESIDENTE


Paulo Cesar Silva Carrera
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Paulo César Silva Carrera
Diretor de Operações
EMUSA

VETORIAL:


Mauro Cristiano Perassolli
Sócio/Resp. Técnico

